APROVADO
Unanimidade
EM 07 / 02 / 2017
Presidente

REQUERIMENTO Nº 006 2017 **Vereador- LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**
Partido - Solidariedade

ASSUNTO

ISENÇÃO DA TAXA DE ALVARÁ PARA OS TAXISTAS E TRANSPORTES ALTERNATIVOS (KOMBI).

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exm° Sr. Prefeito do Município, Dr. **BRUNO PEREIRA** , junto a Diretoria de Tributação , para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de Isentar os Taxistas e o Transportes Alternativos (Kombi).

JUSTIFICATIVA

A isenção desse tributo uma vez concedida irá beneficiar os Taxistas e o Transporte Alternativo (Kombi) uma vez que esse imposto onera os custos de operação dos profissionais dessa área deixando-os muito as vezes impossibilitados de investi muito as vezes impossibilitados de investir no seu meio de sobrevivência que é o carro para proporcionar mais conforto para os passageiros. Em face de sua relevância e grande alcance Social. Pelo exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação de presente pleito.

Sala das Sessões, 01, de Fevereiro, de 2017.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
VEREADOR

SOLIDARIEDADE